



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2013.
(Do Sr. Major Fábio)

Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1332 de 2003 que “Dispõe sobre as atribuições e competências comuns das Guardas Municipais do Brasil. Regulamenta e disciplina a constituição, atuação e manutenção das Guardas Civis Municipais como Órgãos de Segurança Pública em todo o Território Nacional e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** do Projeto de Lei nº 1332 de 2003 que “Dispõe sobre as atribuições e competências comuns das Guardas Municipais do Brasil. Regulamenta e disciplina a constituição, atuação e manutenção das Guardas Civis Municipais como Órgãos de Segurança Pública em todo o Território Nacional e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 1332 de 1988 encontra-se pronta para a Ordem do Dia desta Casa, onde tramitou nos termos regimentais, que dispõe sobre uma



CÂMARA DOS DEPUTADOS

regulamentação Nacional para todas as Guardas Municipais do Brasil.

Com a aprovação da presente proposta, que é imprescindível para esta categoria profissional tão desgastada no exercício de sua profissão por não disporem de uma regulamentação é que solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala de Sessões, em de de 2013.

MAJOR FÁBIO
Deputado Federal
DEM/PB